

Edição Número 213 de 03/11/2008
Ministério da Educação
Secretaria de educação Superior

PORTARIA Nº 748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Reabre o prazo para formalização de contratos de financiamento junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES por bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos - ProUni e bolsistas complementares.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria MEC nº 745, de 13 de junho de 2008 bem como a greve bancária da Caixa Econômica Federal, ocorrida de 30/09/2008 a 22/10/2008, que prejudicou o acesso dos estudantes às agências para contratação do FIES, resolve:

Art. 1º O prazo para formalização de contratos de financiamento junto ao FIES por bolsistas do ProUni e bolsistas complementares inscritos no processo de concessão de financiamento de que trata a Portaria MEC nº 597, de 19 de maio de 2008, fica reaberto da data de publicação desta Portaria até o dia 14 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/11/2008